

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 11/2022 Pregão Presencial nº 6/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais, para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 07 de fevereiro de 2022.

Geovani Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531



Município de Mercedes Estado do Paraná



PORTARIA Nº

075/2022

DATA:

07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 11/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 11/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 7/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Metalúrgica Mercedes Ltda.

Valor proposto: R\$ 115.395,95 (cento e quinze mil trezentos e noventa e cinco reais e

noventa e cinco centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Metalúrgica JK Ltda.

Valor proposto: R\$ 25.016,57 (vinte e cinco mil dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988 WEBER:04530421988 Dados: 2022.02.08 08:26:58 -03'00' Laerton Weber

PREFEITO

- PUBLICADO -		
DATA 07	102	122
DIÁRIO OFIC		
www.mercedes.pr.gov.br		
EDIÇÃO:	2900	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

235

A &

7 de fevereiro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2900

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 14, Item I da Lei Complementar Municipal n.º 009,

RESOLVE

Artigo 1° – N O M E A R, a partir desta data, Tainara Luane Skalee, inscrita no CPF sob n° 086.959.149-50 e RG n° 10.307.757-5, aprovada no Concurso Público n° 001/2019, homologado pelo Decreto n°. 212/2019, para assumir o cargo de Motorista (G1), desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N° 075/2022

PORTARIA Nº 075/2022

DATA:

07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 11/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 6/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 11/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Metalúrgica Mercedes Ltda.

Valor proposto: R\$ 115.395,94 (cento e quinze mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: Metalúrgica JK Ltda.

Valor proposto: R\$ 25.016,56 (vinte e cinco mil dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

